



## **DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

**CIRCULAR 05/2014 – DAT**

**Revoga a Circular Nº 14/2013**

**O CORONEL BM DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS**, no uso de suas atribuições legais consoante ao disposto no inciso I, artigo 6º da Resolução 169/2005, que trata da competência e estrutura da Diretoria de Atividades Técnicas, combinado com o disposto no inciso III, artigo 2º da Lei 14.130/2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais,

### **CONSIDERANDO:**

1. A importância em se aprofundar na pesquisa e em estudos do tema saídas de emergência em edificações;
2. Que a Instrução Técnica 08 encontra-se em fase de revisão;
3. Que a padronização de procedimentos para a exigência de saídas de emergência para os locais de reunião de público (grupo F) constará na nova edição da Instrução Técnica 08.

### **RESOLVE**

Revogar a Circular Nº 14/2013.

Quartel em Belo Horizonte, \_\_\_\_ de março de 2014.

**MIGUEL NOVAIS BORGES - CORONEL BM**  
**DIRETOR**